

plano 82°00'24" até o marco M-078, de coordenada N = 9.740.975,67m e E = 209.554,44m; 1.118,02 m e azimute plano 84°58'44" até o marco M-079, de coordenada N = 9.741.073,52m e E = 210.668,17m; 319,15 m e azimute plano 87°53'50" até o marco M-080, de coordenada N = 9.741.085,23m e E = 210.987,11m; 315,26 m e azimute plano 1°01'43" até o marco M-081, de coordenada N = 9.741.400,44m e E = 210.992,77m; 0,39 m e azimute plano 1°28'08" até o marco M-082, de coordenada N = 9.741.400,83m e E = 210.992,78m; 733,36 m e azimute plano 1°01'44" até o marco M-083, de coordenada N = 9.742.134,07m e E = 211.005,95m; 1.007,36 m e azimute plano 91°09'11" até o marco M-084, de coordenada N = 9.742.113,80m e E = 212.013,11m; 1.036,72 m e azimute plano 2°08'39" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aurora do Pará.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência do ITERPA

PORTARIA Nº 013/2019

#### Protocolo: 825505

#### PORTARIA Nº 1218 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Magalhães Barata, abrangendo uma área líquida de 11.254,1126 ha;

CONSIDERANDO, que da área total de 11.290,9188 ha, foram deduzidos 36,8062 ha referente a Gleba Estadual: Sítio São Manoel (Matricula nº4.350, Livro nº2-Q, Folhas: 77), resultando em uma área líquida de 11.254,1126 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/796299.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 11.254,1126 ha (Onze mil, duzentos e cinquenta e quatro hectares, onze ares e vinte e seis centiares), denominada GLEBA MATAPIQUARA, localizada no Município Magalhães Barata, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.914.957,11m e E = 206.861,87m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte/Sul) da Rodovia Estadual PA-395 com a seguinte distância: 28,69 m e azimute plano 116°47'18" até o marco M-002, de coordenada N = 9.914.944,18m e E = 206.887,48m; 1,09 m e azimute plano 116°48'03" até o marco M-003, de coordenada N = 9.914.943,69m e E = 206.888,45m; 40,01 m e azimute plano 119°21'53" até o marco M-004, de coordenada N = 9.914.924,07m e E = 206.923,32m; 22,90 m e azimute plano 133°52'04" até o marco M-005, de coordenada N = 9.914.908,20m e E = 206.939,83m; 0,29 m e azimute plano 130°48'54" até o marco M-006, de coordenada N = 9.914.908,01m e E = 206.940,05m; 30,54 m e azimute plano 130°36'19" até o marco M-007, de coordenada N = 9.914.888,13m e E = 206.963,24m; 41,55 m e azimute plano 134°45'58" até o marco M-008, de coordenada N = 9.914.858,87m e E = 206.992,74m; 12,91 m e azimute plano 137°13'41" até o marco M-009, de coordenada N = 9.914.849,39m e E = 207.001,51m; 22,12 m e azimute plano 137°11'54" até o marco M-010, de coordenada N = 9.914.833,16m e E = 207.016,54m; 0,21 m e azimute plano 138°48'51" até o marco M-011, de coordenada N = 9.914.833,00m e E = 207.016,68m; 34,34 m e azimute plano 134°45'50" até o marco M-012, de coordenada N = 9.914.808,82m e E = 207.041,06m; 67,22 m e azimute plano 135°24'35" até o marco M-013, de coordenada N = 9.914.760,95m e E = 207.088,25m; 0,17 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-014, de coordenada N = 9.914.760,83m e E = 207.088,37m; 50,90 m e azimute plano 133°31'10" até o marco M-015, de coordenada N = 9.914.725,78m e E = 207.125,28m; 51,04 m e azimute plano 140°11'55" até o marco M-016, de coordenada N = 9.914.686,57m e E = 207.157,95m; 45,69 m e azimute plano 141°19'35" até o marco M-017, de coordenada N = 9.914.650,90m e E = 207.186,50m; 33,14 m e azimute plano 143°49'31" até o marco M-018, de coordenada N = 9.914.624,15m e E = 207.206,06m; 0,34 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-019, de coordenada N = 9.914.623,88m e E = 207.206,27m;

34,26 m e azimute plano 139°44'49" até o marco M-020, de coordenada N = 9.914.597,73m e E = 207.228,41m; 35,03 m e azimute plano 145°08'55" até o marco M-021, de coordenada N = 9.914.568,98m e E = 207.248,43m; 0,20 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-022, de coordenada N = 9.914.568,82m e E = 207.248,55m; 29,06 m e azimute plano 142°55'02" até o marco M-023, de coordenada N = 9.914.545,64m e E = 207.266,07m; 25,24 m e azimute plano 142°26'08" até o marco M-024, de coordenada N = 9.914.525,63m e E = 207.281,46m; 0,22 m e azimute plano 140°31'39" até o marco M-025, de coordenada N = 9.914.525,46m e E = 207.281,60m; 0,12 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-026, de coordenada N = 9.914.525,37m e E = 207.281,68m; 22,41 m e azimute plano 138°36'00" até o marco M-027, de coordenada N = 9.914.508,56m e E = 207.296,50m; 26,02 m e azimute plano 139°40'33" até o marco M-028, de coordenada N = 9.914.488,72m e E = 207.313,34m; 35,30 m e azimute plano 143°14'49" até o marco M-029, de coordenada N = 9.914.460,44m e E = 207.334,46m; 36,64 m e azimute plano 143°34'50" até o marco M-030, de coordenada N = 9.914.430,96m e E = 207.356,21m; 8,00 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-031, de coordenada N = 9.914.424,56m e E = 207.361,01m; 20,31 m e azimute plano 143°07'28" até o marco M-032, de coordenada N = 9.914.408,31m e E = 207.373,20m; 0,27 m e azimute plano 141°00'32" até o marco M-033, de coordenada N = 9.914.408,10m e E = 207.373,37m; 0,23 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-034, de coordenada N = 9.914.407,92m e E = 207.373,52m; 24,98 m e azimute plano 137°20'10" até o marco M-035, de coordenada N = 9.914.389,55m e E = 207.390,45m; 30,49 m e azimute plano 138°57'45" até o marco M-036, de coordenada N = 9.914.366,55m e E = 207.410,47m; 26,59 m e azimute plano 141°59'47" até o marco M-037, de coordenada N = 9.914.345,60m e E = 207.426,84m; 0,19 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-038, de coordenada N = 9.914.345,45m e E = 207.426,96m; 32,58 m e azimute plano 139°22'54" até o marco M-039, de coordenada N = 9.914.320,72m e E = 207.448,17m; 34,64 m e azimute plano 140°17'38" até o marco M-040, de coordenada N = 9.914.294,07m e E = 207.470,30m; 33,91 m e azimute plano 144°52'50" até o marco M-041, de coordenada N = 9.914.266,33m e E = 207.489,81m; 0,37 m e azimute plano 141°34'55" até o marco M-042, de coordenada N = 9.914.266,04m e E = 207.490,04m; 40,18 m e azimute plano 140°38'43" até o marco M-043, de coordenada N = 9.914.234,97m e E = 207.515,52m; 0,11 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-044, de coordenada N = 9.914.234,88m e E = 207.515,59m; 45,08 m e azimute plano 139°01'45" até o marco M-045, de coordenada N = 9.914.200,84m e E = 207.545,15m; 41,38 m e azimute plano 144°05'08" até o marco M-046, de coordenada N = 9.914.167,33m e E = 207.569,42m; 0,23 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-047, de coordenada N = 9.914.167,15m e E = 207.569,56m; 57,80 m e azimute plano 141°26'55" até o marco M-048, de coordenada N = 9.914.121,95m e E = 207.605,58m; 52,37 m e azimute plano 143°22'07" até o marco M-049, de coordenada N = 9.914.079,92m e E = 207.636,83m; 0,12 m e azimute plano 145°00'29" até o marco M-050, de coordenada N = 9.914.079,82m e E = 207.636,90m; 35,37 m e azimute plano 142°03'04" até o marco M-051, de coordenada N = 9.914.051,93m e E = 207.658,65m; 0,14 m e azimute plano 140°42'38" até o marco M-052, de coordenada N = 9.914.051,82m e E = 207.658,74m; 30,05 m e azimute plano 140°28'57" até o marco M-053, de coordenada N = 9.914.028,64m e E = 207.677,86m; 25,39 m e azimute plano 139°49'29" até o marco M-054, de coordenada N = 9.914.009,24m e E = 207.694,24m; 25,08 m e azimute plano 142°26'08" até o marco M-055, de coordenada N = 9.913.989,36m e E = 207.709,53m; 34,58 m e azimute plano 143°25'54" até o marco M-056, de coordenada N = 9.913.961,59m e E = 207.730,13m; 31,07 m e azimute plano 145°50'04" até o marco M-057, de coordenada N = 9.913.935,88m e E = 207.747,58m; 0,48 m e azimute plano 142°39'02" até o marco M-058, de coordenada N = 9.913.935,50m e E = 207.747,87m; 10,86 m e azimute plano 140°20'35" até o marco M-059, de coordenada N = 9.913.927,14m e E = 207.754,80m; 23,92 m e azimute plano 140°17'33" até o marco M-060, de coordenada N = 9.913.908,74m e E = 207.770,08m; 27,03 m e azimute plano 142°40'51" até o marco M-061, de coordenada N = 9.913.887,24m e E = 207.786,47m; 38,43 m e azimute plano 142°36'08" até o marco M-062, de coordenada N = 9.913.856,71m e E = 207.809,81m; 0,23 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-063, de coordenada N = 9.913.856,53m e E = 207.809,95m; 0,12 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-064, de coordenada N = 9.913.856,44m e E = 207.810,03m; 33,55 m e azimute plano 138°35'21" até o marco M-065, de coordenada N = 9.913.831,28m e E = 207.832,22m; 32,99 m e azimute plano 141°53'37" até o marco M-066, de coordenada N = 9.913.805,32m e E = 207.852,58m; 30,87 m e azimute plano 141°00'35" até o marco M-067, de coordenada N = 9.913.781,33m e E = 207.872,00m; 21,18 m e azimute plano 144°37'44" até o marco M-068, de coordenada N = 9.913.764,06m e E = 207.884,26m; 28,94 m e azimute plano 143°42'44" até o marco M-069, de coordenada N = 9.913.740,73m e E = 207.901,39m; 0,32 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-070, de coordenada N = 9.913.740,48m e E = 207.901,59m; 0,24 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-071, de coordenada N = 9.913.740,30m e E = 207.901,75m; 25,46 m e azimute plano 137°15'36" até o marco M-072, de coordenada N = 9.913.721,60m e E = 207.919,03m; 27,24 m e azimute plano 144°43'44" até o marco M-073, de coordenada N = 9.913.699,36m e E = 207.934,76m; 0,39 m e azimute plano 142°15'12" até o marco M-074, de coordenada N = 9.913.699,05m e E = 207.935,00m; 29,09 m e azimute plano 140°15'27" até o marco M-075, de coordenada N = 9.913.676,68m e E = 207.953,60m; 28,19 m e azimute plano 143°52'26" até o marco M-076, de coordenada N = 9.913.653,91m e E = 207.970,22m; 0,30 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-077, de coordenada N = 9.913.653,67m e E = 207.970,40m; 27,97 m e azimute plano 140°28'58" até o marco M-078, de coordenada N = 9.913.632,09m e E = 207.988,20m; 27,64 m e azimute plano 144°04'02" até o marco M-079, de coordenada N = 9.913.609,71m e E = 208.004,42m; 0,19 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-080, de coordenada N = 9.913.609,56m e E = 208.004,54m; 40,62 m e azimute plano 141°54'31"